



Brejo da Madre de Deus, 31 de março de 2023

OFÍCIO Nº 70/2023

Ao Exmo Sr.

Ranilson Brandão Ramos

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, EXERCÍCIO DE 2022 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 190/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2022**, da Prefeitura **Municipal de Brejo da Madre de Deus - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo I** da referida resolução, conforme indicação no sumário capeado pelo presente ofício.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Roberto Abrahan Abrahamian Asfora, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Rubens Nunes, 335, Distrito de Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus - PE, CEP 55.170-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2022.

Brejo da Madre de Deus, 31 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

da Madre de Deus